

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPÓSITO: Julho/2022
RECEBEDOR DE RECURSOS: Rede Feminina de Combate ao Câncer – Curitiba SC	
CNPJ/CPF: 78.478.021/0001-04	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC	
DATA DEPÓSITO: 07.07.2022	VALOR: R\$ 7.000,00
FONE PARA CONTATO: (49) 998362634	

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 20, da Instrução Normativa nº TC 14/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 43, da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitiba, 18 de julho de 2022



Presidente: Alba Regina P. Pellizzaro



Tesoureira: Terezinha L. F. Borato

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 



Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: julho/2022	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Rede Feminina de Combate ao Câncer – Curitiba - SC	
ENDEREÇO: Rua Lauro Muller, 288	CEP: 89.520-000
RESPONSÁVEL: Alba Regina Perin Pellizzaro	CPF: 569.571.909-78
DATA: 18.07.2022	VALOR: R\$ 7.000,00

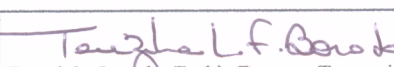
HISTÓRICO DA FINALIDADE:

Convênio objetiva o repasse de verbas pelo município

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
NF338/01	07.07.2022	CRED TED		7.000,00	
	06.07.2022	CLÁUDIO ANTONIO STIMAMIGLIO			7.000,00
TOTAIS				7.000,00	7.000,00



LOCAL E DATA: Curitiba (SC), 18 de julho de 2022


Alba Regina Perin Pellizzaro - Presidente


Terezinha Lourdes Fachin Borato – Tesoureira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	SICREDI	C/C. Nº	51.613-0
Saldo bancário conforme extrato em	16.07.2022	R\$	R\$ 7.000,00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em	16.07.2022	R\$	0,00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 18 de julho de 2022		
			
Presidente -Alba Regina P. Pellizzaro	Tesoureira: Terezinha L. F. Borato		



Associado: REDE FEMININA REG DE COMBATE AO CANCER DE CURITIBA
Cooperativa: 0268 Conta Corrente: 51613-0 Impresso em 16/07/2022 10:25:54

Extrato

Dados referentes ao período 01/07/2022 a 16/07/2022.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			0,00
07/07/2022	TED 11375686000111 FUNDO MUN SAUDE CTBANOS	310171	7.000,00	7.000,00
08/07/2022	PAGAMENTO PIX 81381196000103 CLAUDIO ANTONIO STI	PIX_DEB	-7.000,00	0,00

Saldo da Conta

Saldo em 18/07/2022

Saldo atual (disponível em conta)	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %


Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CLAUDIO ANTONIO STIMAMIGLIO
 Av. Dr. Lauro Mueller 270
 Centro
 CURITIBANOS - SC
 CEP: 89520-000 FONE: (0xx49)3241-1522

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000.000.338
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 4222 0781 3811 9600 0103 5500 1000 0003 3816 9387 5546
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda mercadorias de terceiros** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342220136501598 EM 06/07/2022 ÀS 14:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **251841103** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **81.381.196/0001-03** CNPJ / CPF: **81.381.196/0001-03**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **REDE F COMBATE AO CANCER (11105)** CNPJ / CPF: **78.478.021/0001-04** DATA DA EMISSÃO: **06/07/2022 14:35**

ENDEREÇO: **Lauro Muller 288** BAIRRO / DISTRITO: **Centro** CEP: **89520-000** DATA DA SAÍDA: **06/07/2022**

MUNICÍPIO: **CURITIBANOS** FONE / FAX: **(0xx49)3241-2326** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **89520-000** HORA DA SAÍDA: **14:35**

FATURA / DUPLICATA
 DINHEIRO: **7.000,00**

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
		0,00		0,00		0,00		0,00		7.001,70			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		1,70		0,00		0,00		1.840,12		7.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Ocorrência de Transporte** FRETE POR CONTA: **9-Sem Ocorrência de Transporte** CÓDIGO ANTI: **PLACA DO VEICULO** UF: **CNPJ / CPF**
 ENDEREÇO: **MUNICÍPIO** UF: **INSCRIÇÃO ESTADUAL**
 QUANTIDADE: **ESPÉCIE** MARCA: **NÚMERO** PESO BRUTO: **PESO LIQUIDO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO
19796	FAR.TRIGO 5KG NORDESTE Numero FCI: 82588593-1734-4DC3-949C-1E6D74EB4510	11010010	0102	5102	UN	50	25,00	1.250,00	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,04
44010	ARROZ FUMACENSE 1KG PARBOLIZADO	10063011	0102	5102	UN	51	4,90	249,90	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,58
671	FEIJAO PRETO KG	20055100	0102	5102	KG	50.000	8,00	400,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,77
18385	ACUCAR ALTO ALEGRE 1KG Numero FCI: FE096A93-6FDA-45AE-A054-7638F1607D4E	17019900	0102	5102	UN	50	5,75	287,50	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,15
28796	OLEO SOJA SOYA 900ML	15079011	0102	5102	UN	50	12,50	625,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,02
18681	FUBA 1KG MALETTI FINO	11022000	0102	5102	UN	50	5,25	262,50	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,79
28796	OLEO SOJA SOYA 900ML	15079011	0102	5102	UN	50	12,50	625,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,02
18681	FUBA 1KG MALETTI FINO	11022000	0102	5102	UN	50	5,25	262,50	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,79
43790	VINAGRE DONABELA 900ML	22090000	0102	5102	UN	50	2,98	149,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,92
20578	CAFE CABOCLLO 500G	09012100	0102	5102	UN	50	17,00	850,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,27
47006	CHOC LACTA BOMBOM MIX 250,6G	18069000	0102	5102	CX	40	9,90	396,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,39
48407	FARINHA DE MANDIOCA 1KG SONIA	11062000	0102	5102	UN	60	9,18	550,80	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,15
20951	FV.OVOS CENTENARIO DZ	04079000	0102	5102	UN	60	9,90	594,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,13
25796	MASSA CASAREDO 1KG PARAFUSO	19021900	0102	5102	UN	50	9,99	499,50	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,10

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0,00** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CALCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MD-5: 268fc3e84da5b78f89dae772b24700cb
 Trib aprox RS 960,35 Federal e RS 879,77 Estadual
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC 0EBB1B
 Dinheiro: 7.000,00
 08/07/2022
 REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
 Presidente

Valor: R\$ 7.000,00

Realizado em: 08/07/2022 - 15:58:34

Solicitante: REDE FEMININA REG DE COMBATE AO CANCER DE CURITIBA

Cooperativa e conta origem: 0268/51613-0

Nome do destinatário: CLAUDIO ANTONIO STIMAMIGLIO

CNPJ do destinatário: 81.381.196/0001-03

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 0571 / 0003000000000000713-7

Nome do pagador: Rede Feminina Reg De Combate Ao Cancer De Curitiba

CNPJ do pagador: 78.478.021/0001-04

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9255515020220708185536ZqpsJzB9P

Autenticação Eletrônica: E925.5515.0202.2070.8185.536Z.qpsJ.zB9P

Número de Controle: 320627037

Emitido em: 08/07/2022 - 15:58:40

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



Prestação de contas de execução do projeto

Termo de Colaboração nº 06/2022

SEGUNDA PARCELA – R\$ 7.000,00

Instituição: Rede Feminina de Combate ao Câncer

Descrição da Atividade principal: Entidade Filantrópica

Presidente: Alba Regina Perin Pellizzaro

Referente ao termo de Colaboração nº 06/2022 celebrado entre o Poder Executivo do Município de Curitiba e a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Segue relatório de execução do objeto, conforme cláusula sétima do Termo de Colaboração nº 06/2022.

Objetivo Geral

Prevenir, informar e combater o câncer nas suas mais diversas formas.

Em atenção aos objetivos propostos e ações previstas pela entidade em seu Plano de Trabalho cumpre registrar.

Público Atendido: O número de cadastrados em tratamento oncológico até o mês de julho/22 e assistidos pela entidade: 67.

Objetivos Específicos 1:

Conhecer, descrever e avaliar os principais aspectos relacionados a qualidade de vida dos cadastrados, para definir suas reais necessidades e direcionar ações no sentido de melhor auxiliá-los.

Dos cadastrados acima atualmente 53 recebem cestas básicas, uma paciente recebe alimentação especial (frutas e legumes), mensalmente. Atendemos também a todos que nos procuram para ajuda com medicamentos, exames,

auxílios em dinheiro e outras necessidades que surgirem, conforme as possibilidades financeiras da entidade.

Objetivos Específicos 2:

Obter os recursos financeiros necessários para prover alimentação, remédios, consultas, exames e auxílios emergenciais aos cadastrados com CA, ou outras em caráter de urgência e não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde.

No que tange a este objetivo, até o mês de junho a entidade conseguiu atender todos os cadastrados conforme previsto em nosso plano de trabalho.

Durante o mês de junho/22 foram distribuídas 50 cestas básicas, aviadas 13 receitas medicamentosas, 1 exame de imagem, 1 alimentação complementar e 2 auxílios em dinheiro para despesas (alimentação) em viagens de consulta e/ou exames e 9 pacotes de fraldas.

Sempre que nos procuram atendemos também com fraldas, complementos alimentares etc.

Quanto as campanhas informativas:

Desde o início da pandemia do COVID 19, nossas ações foram transformadas: estamos usando as redes sociais (Facebook e Instagram) para postar informações sobre a prevenção mesmo que à distância.

Nossa Presidente no início de cada mês, usa o espaço gentilmente cedido pela Rádio Coroadó FM, para passar informes e recados.

Usamos também as redes sociais e a vitrine do Brechó para lembrar e alertar sobre o câncer que tem naquele mês sua data de referência, ex: **Abril Lilás** para a conscientização sobre o câncer de TESTÍCULO; **Mai Vermelho** mês de alerta contra o câncer de BOCA; **Junho Vermelho**: alerta para ANEMIA e LEUCEMIA, etc.

No mês de junho não tivemos campanhas com panfletagem, mas distribuímos mantas para todos nossos cadastrados necessitados.

Juntamos fotos documentais de algumas delas.

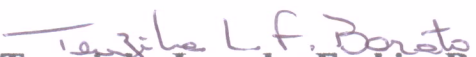
Conclusão Parcial:

Estamos trabalhando, fazendo nossa parte voluntária conforme nossas possibilidades financeiras e, caminhando para chegar ao final deste ano com as metas propostas cumpridas.

Agradecemos a parceria com a Prefeitura Municipal/FMS que muito nos auxilia a manter nosso trabalho seguindo.

Curitibanos (SC), 18 de julho de 2022


Alba Regina Perin Pellizzaro
Presidente


Terezinha Lourdes Fachim Borato
Tesoureira



DECLARAÇÃO

Eu, ALBA REGINA PERIN PELLIZZARO, Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitiba – SC, biênio 2021/2022, CPF: 569.571.909-78, CI nº 881.561 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Alzerino de Almeida, 454, venho através desta, ATESTAR, que os recursos recebidos através desta parceria, conforme Termo de Colaboração nº 06/2022, estão sendo rigorosamente aplicados para os fins concedidos.

Curitiba (SC), 18 de julho de 2022


Alba Regina Perin Pellizzaro
Presidente



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 2ª PARCELA

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitibanos, parceira do Município através do Termo de Colaboração 06/2022, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à segunda parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a RFCC descreve como objeto:

Execução ações voltadas ao atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, não assistidos ou de tratamento e exames não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, que residam em Curitibanos, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização e prevenção ao câncer.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a RFCCC:

- Atendidos 67 cadastrados em tratamento oncológico;
- 53 Cadastrados recebendo cesta básica mensal;
- 01 Cadastrado recendo alimentação especial (frutas e legumes) mensal;
- Distribuição de 50 cestas básicas;
- Aviadas 13 receitas médicas;
- Realizados 01 exame de imagem;
- 01 Alimentação complementar;
- 02 Auxílios em dinheiro para custo de alimentação, em viagens de consultas ou exames;
- Distribuição de 09 pacotes de fraldas.

As campanhas informativas foram vinculadas as redes sociais (Facebook e Instagram) e em parcerias com a rádio local, evitando contato entre pessoas, devido ao COVID-19.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a RFCCC a aplicação dos recursos em alimentação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- *Conhecer, descrever e avaliar os principais aspectos relacionados a qualidade de vida dos cadastrados, para definir suas reais e principais necessidades e direcionar ações no sentido de melhor auxiliá-los;*

- *Obter recursos financeiros para promover alimentação, remédios, consultas, exames e auxílios emergenciais aos cadastrados com CA, ou outras em caráter de urgência e não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde.*

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Execução ações voltadas ao atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, não assistidos ou de tratamento e exames não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, que residam em Curitibanos, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização e prevenção ao câncer.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela RFCC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da segunda parcela, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à segunda parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 19 de julho de 2022.


Maurício Souza de Oliveira


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva


Gabriela Dominski Penteadó


Daniela Rinaldi Tirelli



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 009/2022

Às 17 horas e 17 minutos do dia 19 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à segunda parcela, apresentada pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitiba, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 06/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitiba, sem ressalvas, e relatório emitido pelo Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a segunda parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Maurício Souza de Oliveira


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva


Gabriela Dominski Penteadó


Daniela Rinaldi Tirelli



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENTIDADE RECEBEDORA: REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER CURITIBANOS-SC.

CNPJ: 78.478.021/0001-04 – CONVÊNIO Nº TC – 06/2022.

AMPARO LEGAL: LEI ORDINÁRIA Nº 6.707/2022.

VALOR RECEBIDO: R\$ 7.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela **02/2022**, cujo Empenho **Global 1387/2022 de 30-05-2022, Ordem de Pagamento nº 4319/2022 de 04-07-2022, com vencimento em: 07-07-2022, relativo ao Convênio** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal de Saúde**, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a **“posteriori”** proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC 19 de Julho de 2022.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Roque Stanguerlin
Gestor